



RESOLUÇÃO Nº 009/2015 – CONSUNI

Constituir a Comissão Temporária para coordenar a realização do III Congresso Universitário, bem como propor sua minuta de Regimento.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Temporária para coordenar a realização do III Congresso Universitário, bem como propor sua minuta de Regimento.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro.

- I. Vera Lúcia da Rocha Maquea;
- II. Romyr Conde Garcia;
- III. Luiz Fernando Caldeira Ribeiro;
- IV. Dirceu da Rosa Martins;
- V. Vitor Hugo Barbosa Inocência.

Parágrafo Único A presidência da comissão poderá ser alterada a critério dos seus membros.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar o resultado na próxima Sessão Ordinária do CONSUNI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres/MT, 23 e 24 de abril de 2015.


Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONSUNI